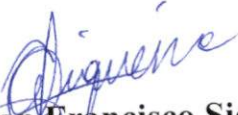




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 26 de setembro de 2022.


Alan Francisco Siqueira
Presidente CMSFG/RO


Ozias Alves dos Santos
1º Secretário CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO DA MESA N. 001/2022

Transfere, excepcionalmente, para o dia 06 (seis) de outubro do corrente exercício, a realização da Sessão Ordinária do dia 03 (três) de outubro, da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, através de seu Vereador Presidente Alan Francisco Siqueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Transferir, excepcionalmente, para as **09h00min** do **dia 06 de outubro de 2022** a realização da **28ª Sessão Ordinária**, da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, anteriormente designada para o dia 03 de outubro do corrente exercício.

Art. 2º. Será dada ampla divulgação da presente Resolução a todos os Vereadores para o seu fiel conhecimento e cumprimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.